



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
*Campus Colinas do Tocantins*

**EDITAL Nº 3/2021/CTO/REI/IFTO, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021  
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

PROCESSO ELEITORAL PARA SELEÇÃO DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO PRÓPRIA DE  
AVALIAÇÃO (CPA) DO *CAMPUS* COLINAS DO TOCANTINS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela PORTARIA CTO/REI/IFTO Nº 18/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União da União do dia 19 de fevereiro de 2021, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em atenção ao disposto no CAPÍTULO II do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação do IFTO, aprovado pela Resolução nº 85/2019/CONSUP/IFTO, torna pública a **Relação de inscritos** no processo eleitoral para seleção dos representantes da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do *Campus* Colinas do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir.

**1. DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS**

1.1. Representante do corpo docente para o Curso Superior de Licenciatura em Computação.

**Não houve inscritos.**

1.2. Representante do corpo docente para o Curso Superior de Engenharia Agrônômica.

**Não houve inscritos.**

1.3. Representante do corpo discente para o Curso Superior de Licenciatura em Computação.

**Não houve inscritos.**

1.4. Representante do corpo discente para o Curso Superior de Engenharia Agrônômica.

**Não houve inscritos.**

1.5. Representante do corpo técnico-administrativo e respectivo suplente para o Curso Superior de Licenciatura em Computação.

**Não houve inscritos.**

1.6. Representante do corpo técnico-administrativo e respectivo suplente para o Curso Superior de Engenharia Agrônômica.

**Não houve inscritos.**

Colinas do Tocantins, 19 de fevereiro de 2021.

BRANDOW LUZ DA PAZ  
Diretor-Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Brandow Luz da Paz, Diretor-Geral Substituto**, em 19/02/2021, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1221794** e o código CRC **A5A1D3C1**.

AV. Bernado Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins/TO  
colinas.ifto.edu.br — colinas@ifto.edu.br

**Referência:** Processo nº 23725.002351/2021-18

SEI nº 1221794